



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Paulo Lopes-SC
Setor requisitante : Secretaria de Saúde
Responsável: Gabriella Mara Pacheco
E-mail: saudepaulolopes@gmail.com - Telefone: (48) 32530211

1. Objeto:

O presente processo tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL aquisição de equipamentos médico hospitalar, para implantação dos serviços do SAMU no Município de Paulo Lopes/SC.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

CONSIDERANDO que o Sistema de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) é o principal componente móvel de atenção às urgências e emergências, considerando o atendimento assistencial à população, por meio das ligações recebidas pelo número único nacional para urgências médicas – 192.

Os atendimentos são realizados em vias públicas, locais de trabalho e residência, e conta com equipes que reúne técnicos de enfermagem e condutores socorristas, disponibilizando atendimento pré-hospitalar Móvel de Urgência e Emergência chegando precocemente à vítima, após ter ocorrido um agravo à sua saúde que possa levar ao sofrimento, sequelas ou mesmo a morte, prestando-lhe atendimento e/ou transporte adequado a um serviço de saúde, devidamente hierarquizado e integrado ao Sistema Único de Saúde, com funcionamento ininterrupto nas 24 horas.

Em estrita observância ao disposto nas Normas Técnicas pactuadas pelo Sistema Único de Saúde, o serviço objeto da pretensa contratação está abarcado na forma de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU base municipal, devendo possuir rotinas administrativas de funcionamento, protocolos de intervenção assistencial pré-hospitalar e Procedimentos Operacionais Padrões que abordem todos os processos envolvidos na assistência.

Assim, para efetiva prestação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, se faz necessário a pretensa contratação, a fim de garantir um atendimento ágil e qualificado, bem como, um tempo resposta adequado quando do acionamento do Serviço, bem como o acompanhamento do mesmo até a resolução do atendimento.

Sendo assim, a aquisição de equipamentos, medicamentos, materiais e insumos médico hospitalar, para implantação dos serviços do SAMU no Município de Paulo Lopes/SC, se faz necessária por se tratar de itens de suma importância no funcionamento do mesmo e atendimento dos usuários, garantindo a efetividade dos serviços prestados.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

3. Descrições e quantidades Item:

Item	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	Eletrodo descartáveis para desfibriladores externos automáticos; Produtos de uso único, livre de látex, projetado para ser usado a uma distância de 50cm do operador do DEA, aplicáveis para adultos e ou infantis, proporciona análise de VF Contínua, análise da forma de onda de ECG mesmo durante a RCP. Compatibilidade à aparelhos que atendam aos requisitos das especificações técnicas citadas no item 02 deste edital. Classe 6515- Código 6460	UN	20	R\$ 582,23	R\$ 11.644,60
02	Desfibrilador / dea. Tecnologia bifásica de desfibrilação. Níveis de ajuste modos de operação: desfibrilação manual e desfibrilação externa semiautomática (dea). Capacidade de medir parâmetros diversos simultaneamente: no mínimo saturação de oxigênio (spo2), atividade elétrica do coração (eletrocardiograma) e pressão não invasiva. Monitor/display: tamanho tela no mínimo 5 polegadas com no mínimo 3 curvas simultâneas em tela. (spo2, ecg, pni). Desfibrilação: administração do choque: desfibrilação através das pás descartáveis. Deve ser acompanhado de pás não descartáveis. Carregamento das pás para administrar o choque em até 4 segundos. Seleção de energia regulável até 270J. Possibilidade de desarme da carga das pás manual e/ou automaticamente. Dea: sistema de orientação via comandos de voz e mensagens de texto em tela, em português. Ecg: No mínimo 3 derivações com possibilidade de expansão. Parâmetros oximetria de pulso: Sensor a prova d'água. capacidade de medição em hipoperfusão, faixa de medição para spo2 a partir de 70%, incerteza de medição (spo2): menor ou igual a 3%, resolução de até 1%, deve apresentar curva plestimográfica e valor numérico. Pressão não invasiva: capacidade de medição adulto, pediátrico e neonatal. Mensuração manual e automática com intervalos pré-programáveis pelo usuário. Impressão: largura do papel	UN	02	R\$ 40.945,47	R\$ 81,890,95



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

	<p>mínima de 40mm, relatório impresso completo do atendimento. Alarmes: tipo: audiovisuais, com comandos de voz e de texto em tela em português; frequência cardíaca ou de pulso (máxima e mínima). Bateria: autonomia monitorização de no mínimo 150 minutos. Autonomia choques: mínimo de 100 descargas a 200j de autonomia; Possibilidade de visualização do estado de carga da bateria. Segurança: norma internacional cem: em conformidade com a 60601-1-2; norma de segurança básica de desfibriladores: atender a norma 60601-2-4; índice de proteção (água/sólidos): mínimo ip41. Geral: peso máximo da unidade de até 8kg com acessórios; alimentação: bivolt automática. Memória incorporada ao equipamento para registro de eventos; testes básicos para verificar carga, bateria, impressão, alarmes e comandos de voz; transferência de dados por cartão sd ou rs 232 ou usb ou bluetooth. Software em língua portuguesa, bem como todas as mensagens de voz, textos de alarmes e menu de configuração. Garantia de no mínimo 02 anos para o equipamento. Acessórios: , 1 cabo ecg 3 vias, 1 cabo adaptador para pá descartável, 1 jogo de pá descartável, 1 cabo conector spo2, 1 sensor spo2, adulto/ pediátrico, 1 sensor spo2 neonatal, 1 mangueira de ar, 1 manguito adulto, 1 manguito obeso, 1 manguito infantil, 1 cx papel para impressão, 1 bateria, 1 bolsa de transporte. Classe 6530 - Cod: 30167</p>			
			TOTAL	R\$ 93.535,55

4. Grau de prioridade da compra:

(X) ALTO - () MÉDIO - () BAIXO

5. Estimativa de valor:

de R\$ 93.535,55 (noventa e três mil e quinhentos e trinta e cinco reais com cinquenta e cinco centavos).

6. Prazo de entrega/ execução:

6.1. A Contratada disporá do prazo de 10 (dez) dias para entregar o objeto, contados a partir do recebimento formal da Autorização de Fornecimento.

6.2. Os produtos deverão ser acondicionados (embalados) de forma a não se sujeitar a danificação no transporte.

6.3. A entrega do objeto deste edital será na Secretaria Municipal de Saúde na



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

Rua José Pereira da Silva, s/nº– Centro, Paulo Lopes, funcionário responsável, a quem caberá conferir e lavrar Termo de Recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital.

7. Local e horário da entrega/execução:

7.1. A entrega do objeto deste edital será na Secretaria Municipal de Saúde na Rua José Pereira da Silva, s/nº– Centro, Paulo Lopes, funcionário responsável, a quem caberá conferir e lavrar Termo de Recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:

(x) SIM - () NÃO

9. Indicação do fiscal do contrato:

Viviane Soares

Paulo Lopes/SC, 29 de outubro de 2025.

Gabriella Mara Pacheco
Secretaria Municipal de Saúde